

Educação, Nordeste e Constituinte

JOSE DE JESUS MORAES REGO

Fácil é a constatação: a educação constitui problema maior nacional. Quanto ao Nordeste, a situação aparece mais gravemente, pois a desatenção por longos anos — especialmente no período 1965-1984 —, se teve dimensão de prejuízo para todo o País, maior foi para a região nordestina, que, inclusive, não contou com um arrojado programa de educação de base, apesar da sobrevivência "aos pedaços" do MEB-Movimento de Educação de Base, em um ou outro Estado, em um outro período do ano.

A frase já é típica: O Nordeste é prioritário. Na prática, o comportamento de há muitos anos é outro. Quando o Nordeste será prioridade de fato? Pode ser pergunta a se generalizar pelo povo. Isto principalmente porque, apesar das promessas, nunca, por curto ou médio tempo, três, quatro ou cinco anos seguidos, a região foi verdadeiramente prioritária. Claro que houve período de três a quatro anos de seca, onde uma presença foi maior, embora nesse particular. Por quê? Pela descontinuidade da prioridade proveniente dada. São atenções de etapas e não demoradas, melhor dizendo, se fossem mesmo permanentes. A permanência teria que ter um esforço de muitos anos até a igualdade, ou diferença pequena entre certos indicadores sócio-econômicos, entre a renda per capita. Para tanto, investimentos precisos e substanciais deveriam acontecer bem como o freqüente e sólido combate à seca. A verdade é que quase nada disso acontece. A proporcionalidade de recursos orçamentários da União para o Nordeste ainda é pouco significativa e para ser significativa teria que haver um crescimento de cem por cento de imediato.

O exemplo de racionamento de energia compromete o planejado e as promessas de prioridade, o que nos leva a afirmar, também por este fato, a interrupção de uma prioridade — admitindo-se sua existência para efeito de raciocínio — que nos leva a reafirmar o conceito de prioridade periódica. Portanto o corte, o fosso aberto nessa prioridade, conduzirá a meses a ser recompensado, se for, todavia caindo a produção industrial, afetando a irrigação, fazendo, conseqüentemente, a mesma coisa, com o Produto Interno Bruto regional. Para uma recuperação haveria de se me-



dir o tempo perdido e os frutos desse tempo, a produção, o consumo, a insatisfação popular, o desgaste da economia e, por último, a afetação negativa da imagem da região, sempre sacrificada, dirão seus filhos.

Onde está a verdade sobre o Nordeste? É fácil encontrar, bastando se examinar o sistema de contas regionais, certos estudos reservados e guardados pela Sudene — em épocas outras se puderem aparecer e serem debatidos —, muitas avaliações encaminhadas para Brasília e escalões superiores e não analisadas ou postas em prática as recomendações. Também a verdade está na Pesquisa Sudene-Bird para conhecimento do sistema de propriedade rural do Nordeste, de forma mais objetiva e com milhões de informações, ou também no setor primário, nos diagnósticos e programações conduzidos pelas Cepas, Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola, dos Estados nordestinos feitos na década de 70, basicamente. É fácil encontrar a verdade. Onde estão as avaliações quanto aos Planos de Desenvolvimento Regional? A Sudene fez e possui, se a mentira não tentou destruílas.

Por tudo, a verdade apareceria melhor da seguinte proposta que fazemos a organismos e estudiosos: o que pensado, estudado, colocado em publicações oficiais, em programas de governo para a região, nos últimos vinte anos, que não teve seqüência, que não deram andamento, que foi engavetado? Um exemplo: o relatório final da Pesquisa Sudene-Bird para determinação do tamanho econômico da propriedade rural não teve maiores divulgações e, comen-

tou-se muito na época, guardaram-no, não se seguiu orientações, por fim, pouquíssimos técnicos têm conhecimento dele através de leitura. Da mesma forma os relatórios reservados com carimbos indicadores desse particular, como se a miséria não fosse vista e a verdade de que atenção de fato dada ao Nordeste não apareceria pelos números — não tinham exames profundos e não eram valorizados, em nível superior. A verdade também pode ser encontrada nos simpósios, palestras e reuniões de comissões feitas sobre o Nordeste no Congresso Nacional, nos últimos dez anos, pelo menos, que acompanhamos.

O passado sempre serve como lição como é um meio de se prever o futuro. Isto pode ser o óbvio, todavia poderia ter uma volta ao passado, quando o Nordeste, e num certo momento histórico, marcou a luta da independência. Ora, se já falamos ninguém poderá afirmar que um dia não se lutará por isto. Por outro lado, há um descrédito da região para o País, que aparece aqui e ali, notadamente em situações propícias e em pessoal mais estudioso e esclarecido. A dimensão e significado desse descrédito podem aumentar. Por que dentro do País? Um aumentar pode trazer novo rumo partindo-se do princípio de que só na luta o Nordeste será visto, do qual poderão advir conseqüências drásticas. A conscientização para um rumo assim posto, apenas vislumbrado, demora, todavia poderá ter um dia.

Não há como negar um clima de inquietação e até mesmo de rancor, se não constante em determinadas ocasiões, contra o

poder central. Reclamam de e pela Sudene. Que força ela tem de fato? A continuidade poderá, um dia, algo despertar, mostrando o passado mais realisticamente e os abusos contra a região, apesar da Sudene e seus planos. Por que essa Superintendência existe se qualquer coordenador em Brasília elimina seus poderes na prática? Não adiantam negativas ou se tentar tapar o sol com a peneira, como popularmente se diz. O modelo dos outrora decantados Programas Especiais isto atesta, com técnicos — sem estrutura comparável à da Sudene — "coordenadores" em Brasília. Que se vejam os modelos, se é que se pode chamar assim, do Polonordeste e do Projeto Sertanejo. Sem falar dos passos demorados dados, desnecessários, uma avaliação autêntica seria proveitosa para se testar e corrigir muita coisa.

Seria uma colocação em termos de proposta, que atingiria a Constituinte e os constituintes a fim de que fosse feita uma reflexão sobre o Nordeste e se adotasse esta proposta, partindo-se do raciocínio — sempre expresso por nós em várias ocasiões e em artigo — de que a Constituição não será solução para tudo, apesar do sentido oposto estar medrando como um mal, a ponto de tudo vir à baila, quando o certo é o apoio e ajustamento a toda legislação e normas derivadas. Portanto, a proposta é simples e pode ser constitucional: a obrigação da União com a educação seja proporcional, para cada região, em soluções e investimentos, à dimensão da problemática educacional regional.

Esta proposta atingiria a educação como um todo, de forma genérica, precisando, posteriormente, a critério do Governo, de legislação complementar, pois fatores técnicos deveriam ser acionados, tais como: efetivo populacional, histórico e crescimento do problema, aplicações globais e per capita na educação, população analfabeta e com os diversos graus de instrução (superior, 1º e 2º graus, ensino profissionalizante), entre outros indicadores que podem ser levantados nas ocasiões oportunas que a complementariedade legal exigir no seu detalhamento. Assim, o Nordeste seria beneficiado de fato, notadamente se for dada atenção maior à alfabetização e ao combate em todos os níveis do analfabetismo.